

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2322 de 06/05/16

DECRETO N. 16.996, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.715.590,78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.715.590,78 (dois milhões setecentos e quinze mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.05.400030 -	Obras e Instalações	
MCID - Ministério das Cidades		2.715.590,78

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação conforme contratos de repasse n. 809455/2014 - 809795/2014 - 804324/2014 - 809996/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o município de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

